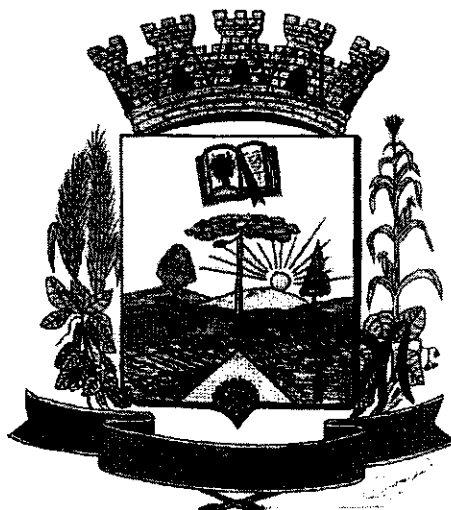




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

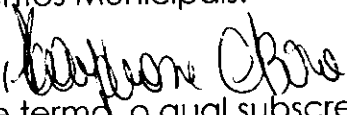
NÚMERO: 060/2015

EMIÇÃO: 16/06/2015

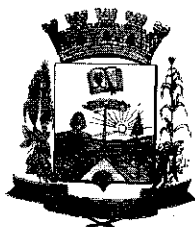
ABERTURA: 29/06/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA
EVENTOS MUNICIPAIS.**

No dia dezesseis do mês de junho de 2015 foi protocolada e atuada sob o nº 060/2015 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais.

Eu, Haydiane Cristina Bora ()
de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

) Presidente da Comissão

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICITAÇÃO****Ao Departamento de Compras e Licitações**

Solicitamos abertura de processo licitatório para os produtos/serviços/bens relacionados, conforme condições estabelecidas neste documento e preços orçados:

Objeto: Aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais.

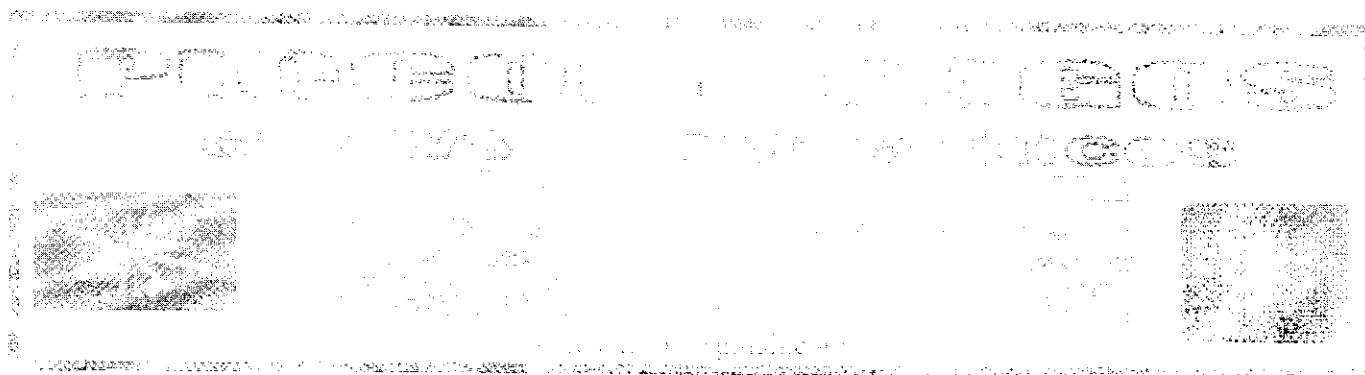
Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Caixa de foguete 12 x 1 tiros com 6 unidades, tubos de 1,0"polegada. Descrição do produto: doze tiros sequenciais seguido de um tiro forte como resposta Tempo de duração estimado.: 4 segundos.	CX	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
2	Foguete Crepitante, caixa com 6 peças de 1,0"polegada cada. Descrição do Produto: facho luminoso com som e calda estrelada Tempo de duração estimado: 5 segundos	CX	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
3	Girândola de tiros: 3600 tiros Descrição: 144 tubos de 1,2" com 25 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 70 segundos.	Unid	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
4	Girândola de tiros: 1080 tiros. Descrição: setenta e dois tubos de 1,2" com 15 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 60 segundos.	Unid	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
5	Girândolas: Bouquet Maravilhoso. Descrição: sessenta bombas aéreas de cores variadas Tempo de duração estimado: 50 segundos.	Unid	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
6	Girândola 468 tiros (36 tubos de 1,2")tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
7	Girandola 468 multicores (36 tubos de 1,2")tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
8	Girândola 1.080 tiros c/ cores (72 tubos de 1,2") tempo de queima: 64 segundos aproximadamente	Unid	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Valor total do lote					R\$ 19.520,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Fernandes Pinheiro, 15 de junho de 2015

Luiz Carlos de Ramos
Secretário de Administração

000003



Orçamento de 1964

Orçamento de 1964

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
10	und	Grangolo 485 Bros	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
		Grangolo 485 Bros	R\$ 1,200,00	R\$ 1.200,00
		Grangolo 17	R\$ 5,400,00	R\$ 5.400,00
			R\$	R\$ 8.600,00

Orçamento válido por 60 dias

Prova de Entrega
 PR COLI - SEV. 1 - PROTECTOR
 1000 - 1000 - 1000

01 142 692/A01-72

R. H. J. N. - 100 - 14

AVENIDA - 1AS 242

Reada - 100 - 14

01 0000-00 - LINDA - 10

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**De :** Líder Fogos & Shows <contato@liderfogos.com>

Sex, 12 de jun de 2015 14:25

Assunto : RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 1 anexo**Para :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Olá, boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo, cotação dos produtos.

Não foi solicitado quantidades, porém, todos os itens estão com valores unitários.

Nós também realizamos shows pirotécnicos e Piromusicais em todo o Brasil.

Contamos com equipamentos de disparo de última geração (PiroDigital) onde, podemos disparar os shows a longa distância tudo via wireless.

Segue link demonstrativo do show realizado por nós para a Universidade Federal do Paraná - UFPR 102 Anos: **<https://www.youtube.com/watch?v=FOYgprQjGMI>**

Desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente,

Hebert Denes

Designer Pirotécnico

Líder Fogos & Shows - Ninguém é Líder por acaso.

Fone/Fax: (+55 41) 3627-4579

Celular: (+55 41) 9977-7201 ou 9977-7186

www.liderfogos.comCurta a nossa página no Facebook: **www.facebook.com/fogoslíder****De:** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br [mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br]**Enviada em:** quinta-feira, 11 de junho de 2015 16:40**Para:** contato@liderfogos.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

**LÍDER FOGOS & SHOWS PIROTÉCNICOS**

CNPJ: 12.239.176/0001-80

IE: 90526495-84

RUA: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA - 1020

CEP: 81290-001

FAZENDA RIO GRANDE - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL

FONE: (0**41) 3627-4579

E-MAIL: contato@liderfogos.com

000005

Fazenda Rio Grande, sexta-feira, 12 de junho de 2015

ORÇAMENTO Nº: 144715A

EMPRESA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR**TELEFONE: **(42) 3459 - 1109**E-MAIL: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREZADO SR. (A)

Primeiramente, agradecemos a oportunidade de apresentar alguns de nossos produtos e alguns kits para shows pirotécnicos.

- 1 Condições Comerciais 2
- 2 Prazo de entrega 2
- 3 Instalação e iniciação do show 2

1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Qtd	Und.	R\$ Und.	R\$ Total
1	Foguete 12x1 tiros Lider - tubo de 38mm	1	und.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	Foguete Colorido Crepitante (traçante com calda e explosão colorida)	1	Und.	R\$ 22,00	R\$ 22,00
3	Girândola 3600 tiros Lider (144 tubos de 24x1 de 1,2") tempo de queima: 80 segundos (podendo ser estendida a 2:40 minutos)	1	Und.	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	Girândola 1080 tiros Lider (72 tubos de 12x3 de 1,2") tempo de queima: 60 segundos aproximadamente	1	Und.	R\$ 210,00	R\$ 210,00
5	Girândola bouquet maravilhoso (60 tubos 5/8 coloridos mistos) tempo de queima: 50 segundos	1	Und.	R\$ 65,00	R\$ 65,00
6	Girândola 468 tiros Lider (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	1	Und.	R\$ 90,00	R\$ 90,00
7	Girândola 468 multicores Lider (36 tubos de 1,2" diversas cores) tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	1	Und.	R\$ 105,00	R\$ 105,00
8	Girândola 1080 Super Show Lider (72 tubos de 1,2" diversas cores) tempo de queima: 64 segundos aproximadamente	1	Und.	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Total				R\$	1.177,00

Condições especiais para pagamento à vista. Aceitamos todos os cartões em até 5x.
Cobrimos o preço da concorrência em até 5% de desconto (mediante comprovante).

IMPOSTOS

A FOGOS LÍDER está enquadrada no sistema Super Simples de arrecadação de impostos conforme "Resolução CGFN 10 de 28-06-2007" Art. 5º, parágrafo 2º. Empresa optante pelo Simples Nacional, não gera crédito de ICMS E IPI.

2 - PRAZO DE ENTREGA: Toda nossa linha de produtos e kits shows a pronta entrega.

3 - INSTALAÇÃO E INICIAÇÃO DO SHOW PIROTÉCNICO

Os kits e morteiros acima de 3" serão iniciados eletronicamente somente com o profissional habilitado para a execução do show - blâster pirotécnico.

A Fogos Lider não comercializa kits e morteiros acima de 3" para pessoas não habilitadas a utilizarem produtos de uso profissional.

Para a montagem e iniciação dos shows pirotécnicos utilizamos a mais alta tecnologia em sistemas de disparo de longo alcance.

Empresa registrada na Delegacia de Explosivos Armas e Munições **DEAM**: Autorização para shows **FUNRESPOL Nº 1508/2015**.

Observação:

Em caso de interesse em adquirir os produtos acima ofertados, solicitamos formalizar o pedido nos enviando uma ordem de compra ou e-mail aceitando a proposta acima e fazendo referência ao nosso número de. Agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Hebert Denes - *Designer Pirotécnico*

LÍDER FOGOS & SHOWS - Ninguém é líder por acaso.

(0**41) 3627-4579

(0**41) 9977-7201

contato@liderfogos.com

www.liderfogos.com

Curta nossa página no Facebook: www.facebook.com/fogoslider

000007

ORÇAMENTO FOGOS LANZA CURITIBA PR

10 BATERIAS SIMPLES R\$65.00 cada - 156 tiros

* 10 BATERIAS COLORIDAS a partir de R\$ 40,00 cada - cake 16 tubos

* 300 CAIXAS DE FOGUETES. R\$15.00 cada ex

pagu_01@mundial.com.br Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt. 16c - Jo. Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ: 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.51469-97

- Pedido - 07.203.347/0001-80 - 07.203.347/0001-80

Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Bomba de água 1000ml Descrição: Bomba de água 1000ml Tempo de duração estimado: 5 segundos	CA	1	R\$ 20,50	R\$ 20,50
2	Bomba de água 1000ml Descrição: Bomba de água 1000ml Tempo de duração estimado: 5 segundos	CA	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
3	Bomba de água 1000ml Descrição: Bomba de água 1000ml Tempo de duração estimado: 5 segundos	Unid	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
4	Bomba de água 1000ml Descrição: Bomba de água 1000ml Tempo de duração estimado: 5 segundos	Unid	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
5	Bomba de água 1000ml Descrição: Bomba de água 1000ml Tempo de duração estimado: 5 segundos	Unid	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
6	Bomba de água 1000ml Descrição: Bomba de água 1000ml Tempo de duração estimado: 5 segundos	CA	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
7	Bomba de água 1000ml Descrição: Bomba de água 1000ml Tempo de duração estimado: 5 segundos	CA	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
8	Bomba de água 1000ml Descrição: Bomba de água 1000ml Tempo de duração estimado: 5 segundos	CA	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Valor total do lote				R\$ 2.053,50	

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA - RG: 7.389.148-3 SSP-PR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
 JARDIM UNIVERSITÁRIO
 87508-210 - Umuarama - PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais.****Valor Máximo Admitido : R\$ 19.520,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

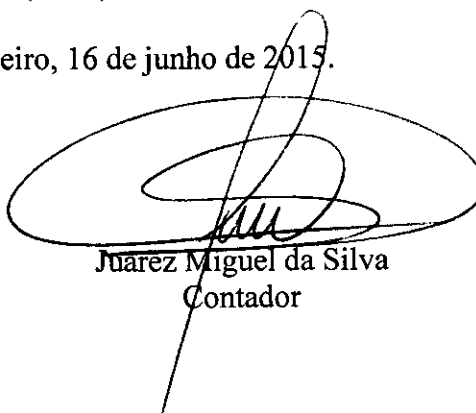
06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO
12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0602.2-027 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 FDO MUN. SAÚDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão.

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 121/2015

Objeto: Aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.

Osmar Vaz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

EMIÇÃO: 16/06/2015

ABERTURA: 29/06/2015 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 29 DE JUNHO DE 2015 às 09:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 060/2015, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço unitário, para **aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 201/2014 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0602.2-027 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial para registro de preços, rege-se pelo tipo **REGISTRO DE PREÇO pelo menor preço Global**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, **DE FORMA INDEPENDENTE** da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo IV.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2015

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2015

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO Anexo V;**



9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço global e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço global, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 100,00 (cem reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

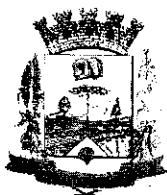
9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de



classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, ou ainda autenticado pela Comissão de Pregão, durante a sessão, mediante apresentação dos documentos originais para conferência, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação e comprovando possuir estabelecimento de entrega do item 3 em distância máxima de raio de 80 km da sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo



intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira;

12.1.1 A adjudicação será formalizada em Ata de Registro do menor preço e respectivo fornecedor.

12.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Comissão de Licitações.

12.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da Ata.

12.3 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da Ata de Registro de Preços.

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 Os prazos de validade referente ao processo de Pregão, a Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Do edital de Pregão:

13.1.1 O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

13.1.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

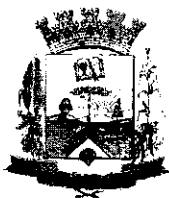
13.1.3 Os produtos fornecidos da seguinte forma:

a) Os produtos deverão ser entregues, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, no máximo de 3 (três) dias úteis, entregues diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, sem custo adicional.

Da Ata de Registro de Preços:

13.1.4 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

13.2 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 O objeto da presente licitação será recebido nos termos da Minuta da Ata de Registro de Preços constante do anexo VII deste Edital.

16.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela prestação dos serviços.

16.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo ato adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

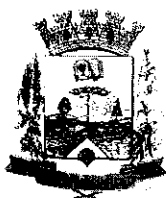
17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços registrados não serão reajustados no período de vigência da Ata.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 16 de Junho de 2015.

Haydiane cristina bora
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

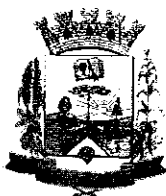
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Caixa de foguete 12 x 1 tiros com 6 unidades, tubos de 1,0"polegada. Descrição do produto: doze tiros sequenciais seguido de um tiro forte como resposta Tempo de duração estimado.: 4 segundos.	CX	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
2	Foguete Crepitante, caixa com 6 peças de 1,0"polegada cada. Descrição do Produto: facho luminoso com som e calda estrelada Tempo de duração estimado: 5 segundos	CX	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
3	Girândola de tiros: 3600 tiros Descrição: 144 tubos de 1,2" com 25 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 70 segundos.	Unid	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
4	Girândola de tiros: 1080 tiros. Descrição: setenta e dois tubos de 1,2" com 15 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 60 segundos.	Unid	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
5	Girândolas: Bouquet Maravilhoso. Descrição: sessenta bombas aéreas de cores variadas Tempo de duração estimado: 50 segundos.	Unid	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
6	Girândola 468 tiros (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
7	Girandola 468 multicores (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
8	Girândola 1.080 tiros c/ cores (72 tubos de 1,2") tempo de queima: 64 segundos aproximadamente	Unid	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Valor total do lote					R\$ 19.520,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
Pregão, na forma presencial para registro de preços, nº 060/2015, instaurado por esta
Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me
representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de
Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

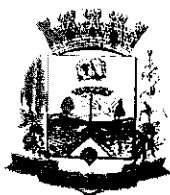
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 060/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 060/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 060/2015

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Caixa de foguete 12 x 1 tiros com 6 unidades, tubos de 1,0"polegada. Descrição do produto: doze tiros sequenciais seguido de um tiro forte como resposta Tempo de duração estimado.: 4 segundos.	CX	200		
2	Foguete Crepitante, caixa com 6 peças de 1,0"polegada cada. Descrição do Produto: facho luminoso com som e calda estrelada Tempo de duração estimado: 5 segundos	CX	100		
3	Girândola de tiros: 3600 tiros Descrição: 144 tubos de 1,2" com 25 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 70 segundos.	Unid	10		
4	Girândola de tiros: 1080 tiros. Descrição: setenta e dois tubos de 1,2" com 15 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 60 segundos.	Unid	10		
5	Girândolas: Bouquet Maravilhoso. Descrição: sessenta bombas aéreas de cores variadas Tempo de duração estimado: 50 segundos.	Unid	20		
6	Girândola 468 tiros (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20		
7	Girandola 468 multicores (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20		
8	Girândola 1.080 tiros c/ cores (72 tubos de 1,2") tempo de queima: 64 segundos aproximadamente	Unid	6		
Valor total do lote					

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 060/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº ____/2015

Início: ____/____/2015 Validade/Término: ____/____/2016

Objeto: aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G. _____

CPF _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à _____.

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os produtos fornecidos da seguinte forma:

a) Os produtos deverão ser entregues, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, no máximo de 3 (três) dias úteis, entregues diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela



Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços registrados não serão reajustados no período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

efetuado após o término de sua vigência.

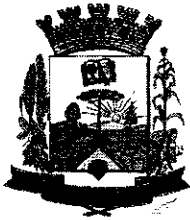
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2015

Haydiane cristina bora
Pregoeira Oficial

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital: 060/2015

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.

Andrea Bulka Sahaico

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
060/2015**

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício para Eventos Municipais.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/06/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

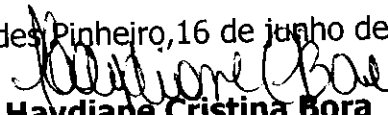
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

CONJUNTO COM 04 LIXEIRAS DE 50 LITROS SELETIVAS COM SUPORTE EM AÇO	UNID	4,00	800,6100	3.202,44
			Total:	18.100,00

VENSATIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 13.172.664/0001-80

Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BANCOS Troca de assento/troca de encosto/limpeza	SV	3,00	255,6000	766,80
LIXEIRA FERRO: lixamento e pintura	SV	2,00	111,0600	222,16
APARELHOS DE ACADEMIA lixamento/ pintura / solda	SV	13,00	116,7900	1.518,27
ALAMBRADO confeccionado em tela manha 50mm, fio 14, com pés chumbados, tubo 2" parede 2 mts travessas em tubo 1 1/2" parede 1,5mm com espaço de 2 mts entre cada tubo	metro quad	99,00	108,2300	10.714,77
			Total:	13.222,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.222,00
Rebouças, 10 de junho de 2015.
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014

Objeto: Pagamento de aluguel de barracão, como auxílio à indústria e comércio do Município, conforme Lei nº 1.526/2011, por um período de 12 meses sendo R\$ 800,00 mês.
Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico, bem como a informação da existência de recurso financeiro, RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação, nas seguintes termos:

Contratado: Onde se lê: "Edivan Bataglin", leia - se: "Mariângela Sarraf Perussolo".
CPF: Onde se lê: "764.208.339 - 49", leia - se: "355.139.859-34".

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Fundamento: LEI 8.668/93, Lei Municipal 1.526/2011
Ratificação: 01 de setembro de 2014
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
(Prefeito Municipal)

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício para Eventos Municipais.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/06/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

Objeto: Contratação de empresa promotora de serviço de apoio a eventos públicos.
Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/06/2015, às 10:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 16 DE JUNHO DE 2015.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2015

Objeto: Contratação de empresas para serviços de jardinagem e paisagismo, fornecimento de material e mão-de-obra e ainda fornecimento de coroa de flores, arranjos e vasos.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/06/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

III - incumbir-se da correspondência do Comitê;
IV - dirigir o trabalho das reuniões, concedendo a palavra aos membros, coordenando e nelas intervindo para esclarecimentos, e declarar o modo como devam ser diferentes matérias, inclusive no tocante ao "quorum" exigido, nos termos de V - zelar pela observância dos prazos para a votação e discussão das apreciações do Comitê.
Art. 14º - Ao Secretário Executivo do Comitê, incumbir-se de:
I - dar encaminhamento às deliberações do Plenário;
II - elaborar as atas das reuniões;
III - secretariar, organizar e guardar os documentos do comitê;
IV - preparar a agenda dos trabalhos do Comitê;
V - convocar as reuniões do Comitê, conforme indicação do coordenador;
VI - notificar, por escrito, a Entidade que tiver 03 (três) faltas consecutivas e sem justificativa.

Art. 15º - Para a análise de certificações sociais que envolvam projetos que beneficiem listadas nos pré-requisitos (saúde, educação, assistência social, meio ambiente) poderão ser convocados a participar do Comitê Avaliador, cidadãos representativos da comunidade com conhecimento dos assuntos e **Art. 16º** - O Comitê reunir-se-á em sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - Entende-se por reunião ordinária a que deve ser realizada semestralmente, previa do Coordenador.

§ 2º - Entende-se por reunião extraordinária a que se realiza quando há assu convocação do Coordenador ou por 1/3 (um terço) dos membros do Comitê.

§ 3º - A convocação das reuniões será efetuada por escrito e com antecedência de oito horas, com a indicação de pauta, tanto nas reuniões ordinárias quanto

§ 4º - A convocação das reuniões das Comissões de Avaliação será efetuada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo ao titular, convocação do seu suplente.

Art. 17º - As reuniões do Comitê serão realizadas em recinto apropriado indicado

Art. 18º - O quorum para reunião do Comitê Avaliador é o seguinte:
I - metade mais um dos integrantes na reunião de aprovação dos certificados

II - metade dos presentes nas reuniões extraordinárias.
Parágrafo único - As decisões do Comitê são tomadas por maioria simples e

Art. 19º - Cada membro terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.
Parágrafo único - o suplente apenas terá direito a voto na ausência do titular.

Art. 20º - As reuniões do Comitê contarão com duas partes:
I - leitura da ata;

II - ordem do dia, destinada à discussão e votação da matéria constante da ata.
Parágrafo único - Não havendo quem se manifeste sobre a ata, ela será

sendo em seguida assinada por todos os membros presentes.

Art. 21º - O secretário lavrará ata das reuniões, fazendo dela constar:
I - a natureza, dia, hora, local e nome de seu coordenador;

II - nome dos membros presentes, bem como dos que não compareceram;

III - a discussão porventura havida sobre a ata da reunião anterior e respectiva

IV - discussão da ordem do dia, declarações de voto e outras ocorrências;

V - propostas e outros acontecimentos, após a ordem do dia;

VI - notificar, por escrito, a Entidade que tiver 03 (três) faltas consecutivas e

caladas, sem justificativa.

Art. 22º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, em 09 de junho de 2015

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL Nº 002

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA - FUNP

Contratado: ASSESSOPREV LTDA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM

03.513.571/0001-18

Objeto: Assessoria e consultoria previdenciária na execução administrativa

Regime Próprio do Município de Imbituva.

Vigência: Prorrogação até 15 DE MAIO DE 2016

Valor contratual mensal: R\$ 6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais)

Data: 13/05/2015

SILVIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO FUNPREV DE IMBITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Prorrogação de prazo Pregão 044/2015.

Pregão Presencial nº 044/2015

Súmulas

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Alberto Homiak CPF: 442.805.649-49 toma público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de na modalidade corte raso de lenha e madeira no Monjolo, Município de Itaipu-PR.

529.865.279-49 toma público o Instituto Ambiental do 15/06/2015, Termo de Compromisso Florestal, referente ao

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Zeno Kempinski CPF: 754.197.269-04 toma público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de na modalidade de 7,20 hectares de corte raso na Vila Nova, Rio Azul-PR

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Caminhos do Paraná S/A de direito privado, inscrita: 02.221.358/0001-70, toma público ao IAP, Renovação de Licença a Praça de Pedágio de Porto na BR 277 - Km 158, no Amazonas-PR.

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL

CLAUDIO DE PAULA ANDRADE, CPF: 708.409.119-04 toma público que firmou com o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em 15/06/2015, Termo de Compromisso de Recuperação Florestal, referente ao protocolo nº 110042

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL: DAVI ROBERTO GROSS, C toma público que firmou com do Paraná - IAP, em 15/06/2015, promissão de Recuperação Florestal protocolo nº 111668.

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL

LUIZ CEZAR LEAL, CPF: 701.397.339-49 toma público que firmou com o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em 15/06/2015, Termo de Compromisso de Recuperação Florestal, referente ao protocolo nº 110046.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE OPERAÇÃO LEÃO ALIMENTOS E BEBÊ 76.490.184/0009-34 toma público ao IAP, a Licença de Operação E BENEFICIAMENTO DE FABRICAÇÃO DE CHÁ Instituto Leão, nº 102, CENTRO, Fm.

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL

PAULO DE ANDRADE CAVALHEIRO, CPF:

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 061/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

Objeto: Contratação de empresa promotora de serviço de apoio a eventos públicos.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/06/2015, às 10:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 DE JUNHO DE 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:BBEBFDE1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº006/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de construção de Fossas Sépticas no Loteamento Apoema, pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 006/2015:

Empresa: Rizzatto & Rizzatto Ltda
Valor Global: R\$ 64.391,76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2015.

OSMAR VAZ FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FF112583

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº006/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Convite nº 006/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de construção de Fossas Sépticas no Loteamento Apoema, pelo critério de Menor Preço Global:

Empresa: Rizzatto & Rizzatto Ltda
Valor Global: R\$ 64.391,76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2015

OSMAR VAZ FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:39967EA7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 060/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício para Eventos Municipais.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/06/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B47CDA63

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 062/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2015

Objeto: Contratação de empresas para serviços de jardinagem e paisagismo, fornecimento de material e mão-de-obra e ainda fornecimento de coroas de flores, arranjos e vasos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/06/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0F19F65F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: INSTALADORA INSTELEMIC LTDA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - MUNDIAL FOGOS LTDA

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 18 de jun de 2015 11:58

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - MUNDIAL FOGOS LTDA

📎 1 anexo

Para : Paulo Gustavo Teixeira <pagu_01@hotmail.com>

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

----- Em 18 de Jun de 2015, em 11:19, Paulo Gustavo Teixeira <pagu_01@hotmail.com> escreveu:

OLÁ, BOM DIA,

A MUNDIAL FOGOS LTDA CNPJ:07.203.347\0001-80

COM SEDE A ROD.PR.489 ,9987 , JARDIM UNIVERSITARIO

CIDADE DE UMUARAMA - PR

EMAIL: PAGU_01@HOTMAIL.COM

CONTATO: (44) 3622-7977 OU 9983-8297

SOLICITO O EDITAL ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Pregão Presencial núm.: 60/2015

OBJETO:

Aquisição de Fogos de Artifício para Eventos Municipais.

Data: 29/06/2015

EDITAL FOGOS

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 18 de jun de 2015 13:05

Assunto : EDITAL FOGOS

📎 1 anexo

Para : lanza andre <lanza.andre@gmail.com>

Cc : darivafogos@gmail.com

att
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
(42) 3459-1109

PREGÃO 060-2015 - FOGOS DE ARTIFICIO.doc

📎 338 KB

EDITAL FOGOS

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 18 de jun de 2015 13:03

Assunto : EDITAL FOGOS

 1 anexo

Para : fogospiccoli@gmail.com

Cc : contato@liderfogos.com

att
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
(42) 3459-1109

PREGÃO 060-2015 - FOGOS DE ARTIFICIO.doc

 338 KB



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio me credencio portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 8019744741 e CPF sob nº 199.812.950-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços, nº 060/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Fazenda Rio Grande, em 29 de Junho de 2015.


Alcides Barbosa de Quevedo

Razão Social: Alcides Barbosa de Quevedo e CIA LTDA

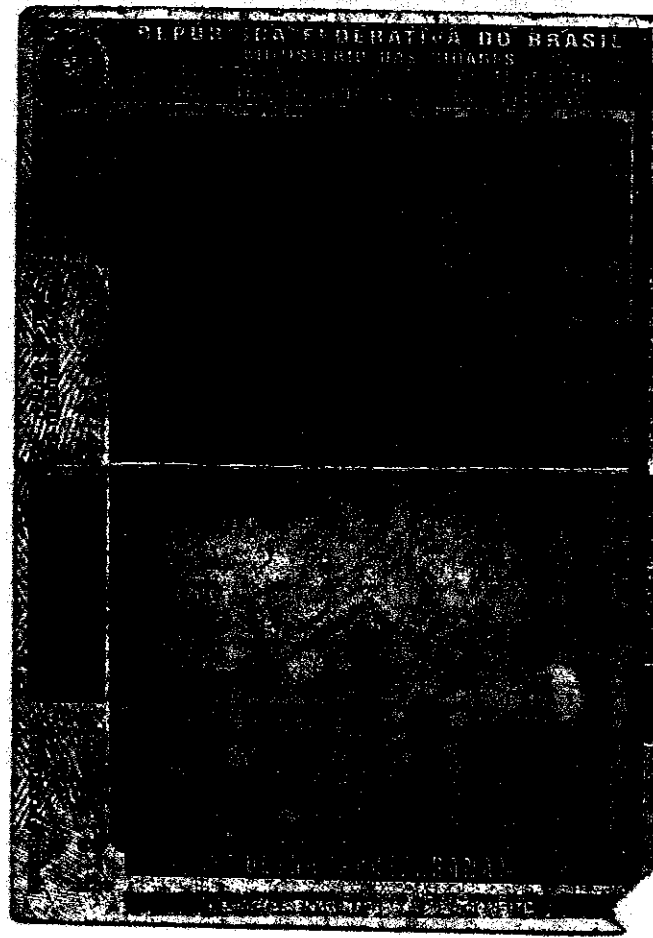
CNPJ: 12.239.176/0001-80

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1020 – Fazenda Rio Grande - PR

Telefone: (41) 3627-4579

Nome do representante legal: Alcides Barbosa de Quevedo

000039



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000040

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

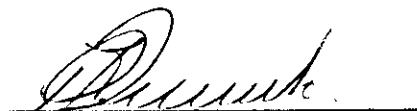
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 060/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Fazenda Rio Grande, em 29 de Junho de 2015.


Alcides Barbosa de Quevedo

Razão Social: Alcides Barbosa de Quevedo e CIA LTDA

CNPJ: 12.239.176/0001-80

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1020 – Fazenda Rio Grande - PR

Telefone: (41) 3627-4579

Nome do representante legal: Alcides Barbosa de Quevedo



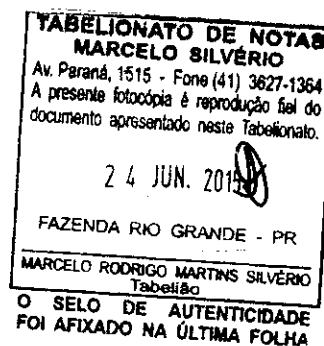
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 12.239.176/0001-80****NIRE 41206812161**

1 - **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO**, brasileiro, natural de Carazinho / RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1956, empresário, portador do documento de identidade RG nº. **8019734741** SESP/RS, e CPF sob nº. **199.812.950-00**, residente e domiciliado no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri nº888, bairro Iguaçu, CEP 83.83.833-251 e,

2 - **CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO**, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/12/1958, empresária, portadora do CPF nº. **554.741.950-87** e Carteira de Identidade Civil sob nº. **1064742743** SESP/RS, residente e domiciliada no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri nº888, bairro Iguaçu, CEP 83.83.833-251 e:

3 - **LEIDA TEREZINHA FERNANDES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 19/10/1960, empresária, portadora do CPF nº. **850.246.009-91** e Carteira de Identidade Civil sob nº. **2.100.553** SESP/PR, residente e domiciliada no município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Waldemar Kost nº1383, apto 02, bairro Hauer, CEP 81.630-180, e:

4 - **ROBSON PROENCA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, Solteiro, nascido em 08/07/1967, empresário, portador do CPF nº. **037.209.059-18** e Carteira de habilitação (CNH) de nº **03076702512** e carteira de Identidade Civil sob nº. **4.165.596-8** SESP/PR, residente e residente e domiciliada no município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Waldemar Kost nº1383, LJ 03, bairro Hauer, CEP 81.630-180, Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**, estabelecida no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Nossa senhora Aparecida nº1020, bairro Santa Terezinha, CEP **83.829-091**. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41206812161** em sessão do dia **09/07/2010**, com ultimo arquivamento sob nº. **20127411267** de 19/11/2012, inscrita no CNPJ sob nº. **12.239.176/0001-80**, resolvem, assim, alterar o contrato social:



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ 12.239.176/0001-80

NIRE 41206812161

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade **CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO** que possui integralizado na sociedade 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$: 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) **Retira - se, Cedendo e transferindo integralmente em forma onerosa**, 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$: 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO**, o qual é remanescente na sociedade.

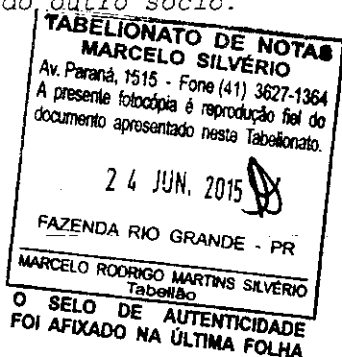
CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **LEIDA TEREZINHA FERNANDES** que possui integralizado na sociedade 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$: 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) **Retira - se, Cedendo e transferindo integralmente em forma onerosa**, 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$: 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **ROBSON PROENCA**, o qual é remanescente na sociedade.

CLÁUSULA TERCIRA - AS sócias cedentes **CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO** e **LEIDA TEREZINHA FERNANDES** dão aos sócios remanescentes **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO** e **ROBSON PROENCA**, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Em razão da retirada das sócias e transferência de quotas da sociedade, o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído para os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO	20.000	20.000,00	50
ROBSON PROENCA	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO** e **ROBSON PROENCA** com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, competindo-lhe o uso da firma isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME

NIRE 41206812161

CNPJ 12.239.176/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a corpos públicos; ou por crime falimentar, de declaração, falta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

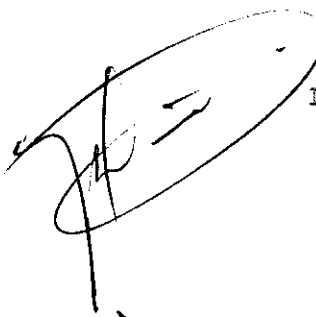
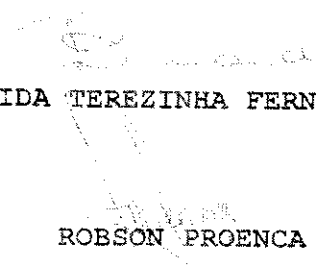
CLÁUSULA SÉTIMA Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

Fica eleito o Foro de Foz de Iguaçu/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

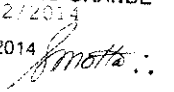
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Foz de Iguaçu, Rio Grande do Sul, 18/11/2014.


ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO

CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO

LEIDA TEREZINHA FERNANDES

ROBSON PROENÇA


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2014
 SOS NUMERO 1414221070
 Protocolo: 14122107-0 DE 11/02/2014


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA.**Contrato Social**

1. ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO, brasileiro, natural de Carazinho/RS, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1956, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.8019734741, SSP/RS, e do CPF de Nº. 199.812.950-00, residente e domiciliado no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251 e,

2. CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, Casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida no dia 16/12/1958, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1064742743, SSP/RS, e do CPF de Nº. 554.741.950-87, residente e domiciliada no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade empresarial Ltda. mediante as seguintes condições e cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **RUA RIO PIQUIRI Nº. 888, BAIRRO IGUAÇU, CEP 83833-251, FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ.**

2ª O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

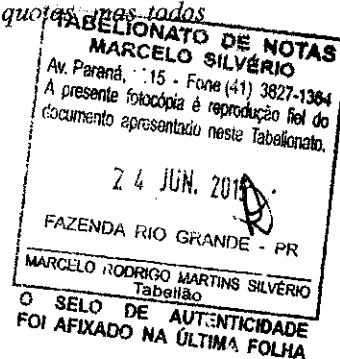
Sócios	Cotas	Valor R\$:	(%)
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO	10.000	10.000,00	50
CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100

3ª O objeto é **SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA.**Contrato Social**

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO**, com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, competindo-lhes o uso da firma isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

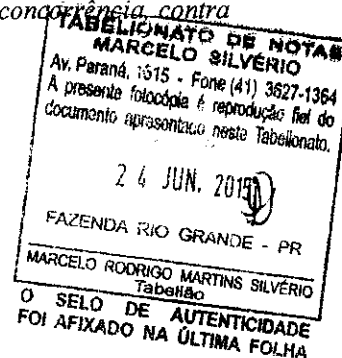
10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA.**Contrato Social**

1.º Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2010.



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO

CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO

MARCELO ANTONIO BARBOSA
RG: 1.617.670-0 SSP/PR - TESTEMUNHA 01

PAULO HENRIQUE DE SOUZA
RG: 5.797.656-0 SSP/PR - TESTEMUNHA 02

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2010
SOB NÚMERO: 41206812161
Protocolo: 10/571563-1, DE 08/07/2010

ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA
LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.239.176/00001-80
NIRE 41206812161

1. **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO**, brasileiro, natural de Carazinho/RS, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1956, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.8019734741, SSP/RS, e do CPF de Nº. 199.812.950-00, residente e domiciliado no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251 e,

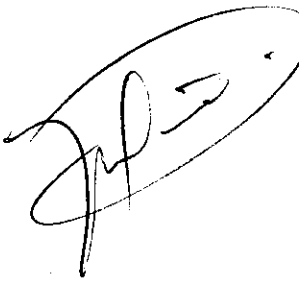
2. **CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO**, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, Casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida no dia 16/12/1958, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1064742743, SSP/RS, e do CPF de Nº. 554.741.950-87, residente e domiciliada no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**, estabelecida no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. **41206812161**, em sessão do dia **09/07/2010** e inscrita no CNPJ sob n.º. **12.239.176/00001-80**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa **altera-se** para: **Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1020, bairro, Santa Terezinha, CEP 83829-091, Fazenda Rio Grande Paraná.**

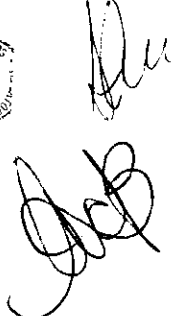
CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa altera-se para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ARTES CÊNICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.**

CLÁUSULA TERCEIRA - ingressa na sociedade **LEIDA TEREZINHA FERNANDES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, Solteira, nascida em 19/10/1960, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 2.100.553 SESP/PR, CPF de Nº. 850.246.009-91, Residente e domiciliada na Rua Waldemar Kost, Nº. 1383, apto 02, Bairro Hauer, CEP 81.630-180, Curitiba Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - ingressa na sociedade **ROBSON PROENÇA** brasileiro, natural de Curitiba/PR, Solteiro, nascido em 08/07/1967 empresário, portador da Carteira de habilitação CNH de nº 03076702512 e Identidade Civil RG nº.4.165.596-8, SESP/PR, e do CP de Nº.037.209.059-18, residente e domiciliado na Rua Waldemar Kost Nº. 1383, LJ 03, Bairro Hauer, CEP 81.630-180, Curitiba Paraná.



TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO Av. Paraná, 7515 - Fone (41) 3627-1364 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato. 24 JUN. 2015 FAZENDA RIO GRANDE - PR MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO Tabelião O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 12.239.176/00001-80****NIRE 41206812161**

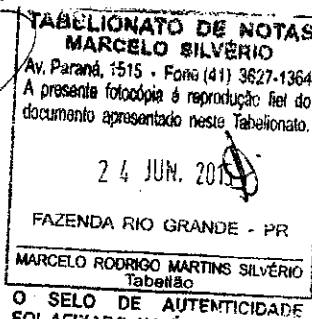
CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa altera-se para: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - Em razão do aumento do capital e ingresso dos sócios na sociedade, neste ato o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO	10.000	10.000,00	25
CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO	10.000	10.000,00	25
LEIDA TERAZINHA FERNANDES	10.000	10.000,00	25
ROBSON PROENÇA	10.000	10.000,00	25
TOTAL	40.000	40.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócios **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO** e **LEIDA TERAZINHA FERNANDES** com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, competindo-lhe o uso da firma isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 12.239.176/00001-80****NIRE 41206812161**

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Fazenda Rio Grande, 01/11/2012.

[Assinatura]
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO

[Assinatura]
CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO

[Assinatura]
LEIDA TERAZINHA FERNANDES

[Assinatura]
ROBSON PROENCA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2012
SOB NÚMERO: 231274-1267
Protocolo: 12/741126-7, DE 07/11/2012

Empresário: ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Assinaturas]

**LÍDER FOGOS & SHOWS PIROTÉCNICOS**

CNPJ: 12.239.176/0001-80

IE: 90526495-84

RUA: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA - 1020

CEP: 83829-091

FAZENDA RIO GRANDE - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL

FONE: (0**41) 3627-4579

E-MAIL: contato@liderfogos.com

000050

Fazenda Rio Grande, segunda-feira, 29 de junho de 2015

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR

TELEFONE: (42) 3459 - 1109

E-MAIL: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

ORÇAMENTO Nº: 144715B

PREZADO Sra. HAYDIANE CRISTINA

Primeiramente, agradecemos a oportunidade de apresentar alguns de nossos produtos e alguns kits para shows pirotécnicos.

- 1 Condições Comerciais 2
2 Prazo de entrega 2
3 Instalação e iniciação do show 2

1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1	Foguete 12x1 tiros Líder - tubo de 38mm	200	und.	R\$	18,00	R\$	3.600,00
2	Foguete Colorido Crepitante (traçante com calda e explosão colorida)	100	Und.	R\$	22,00	R\$	2.200,00
3	Girândola 3600 tiros Líder (144 tubos de 24x1 de 1,2") tempo de queima: 80 segundos (podendo ser estendida a 2:40 minutos)	10	Und.	R\$	450,00	R\$	4.500,00
4	Girândola 1080 tiros Líder (72 tubos de 12x3 de 1,2") tempo de queima: 60 segundos aproximadamente	10	Und.	R\$	210,00	R\$	2.100,00
5	Girândola bouquet maravilhoso (60 tubos 5/8 coloridos mistos) tempo de queima: 50 segundos	20	Und.	R\$	65,00	R\$	1.300,00
6	Girândola 468 tiros Líder (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	20	Und.	R\$	110,00	R\$	2.200,00
7	Girândola 468 multicores Líder (36 tubos de 1,2" diversas cores) tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	20	Und.	R\$	115,00	R\$	2.300,00
8	Girândola 1080 Super Show Líder (72 tubos de 1,2" diversas cores) tempo de queima: 64 segundos aproximadamente	6	Und.	R\$	220,00	R\$	1.320,00
Total						R\$	19.520,00

A PRAZO DA PROPOSTA 30 DIAS
CONCORDAMOS COM O EDITAL

Condições especiais para pagamento à vista. Aceitamos todos os cartões em até 5x.
Cobrimos o preço da concorrência em até 5% de desconto (mediante comprovante).

IMPOSTOS

A FOGOS LÍDER está enquadrada no sistema Super Simples de arrecadação de impostos conforme "Resolução CGFN 10 de 28-06-2007" Art. 5º, parágrafo 2º. Empresa optante pelo Simples Nacional, não gera crédito de ICMS E IPI.

2 - PRAZO DE ENTREGA: Toda nossa linha de produtos e kits shows a pronta entrega.

3 - INSTALAÇÃO E INICIAÇÃO DO SHOW PIROTÉCNICO

Os kits e morteiros acima de 3" serão iniciados eletronicamente somente com o profissional habilitado para a execução do show - bláster pirotécnico.

A Fogos Lider não comercializa kits e morteiros acima de 3" para pessoas não habilitadas a utilizarem produtos de uso profissional.

Para a montagem e iniciação dos shows pirotécnicos utilizamos a mais alta tecnologia em sistemas de disparo de longo alcance.

Empresa registrada na Delegacia de Explosivos Armas e Munições DEAM: Autorização para shows FUNRESPOL Nº 1508/2015.

Observação:

Em caso de interesse em adquirir os produtos acima ofertados, solicitamos formalizar o pedido nos enviando uma ordem de compra ou e-mail aceitando a proposta acima e fazendo referência ao nosso número de. Agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Hebert Denes - *Designer Pirotécnico*

LÍDER FOGOS & SHOWS - Ninguém é líder por acaso.

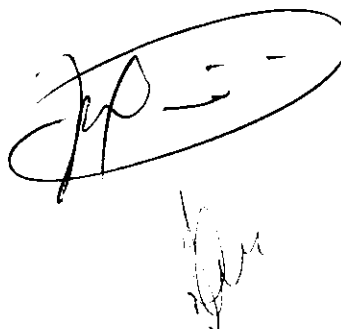
(0**41) 3627-4579

(0**41) 9977-7201

contato@liderfogos.com

www.liderfogos.com

Curta nossa página no Facebook: www.facebook.com/fogoslíder



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA.**Contrato Social**

1. **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO**, brasileiro, natural de Carazinho/RS, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1956, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.8019734741, SSP/RS, e do CPF de Nº. 199.812.950-00, residente e domiciliado no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251 e,

2. **CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO**, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, Casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida no dia 16/12/1958, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1064742743, SSP/RS, e do CPF de Nº. 554.741.950-87, residente e domiciliada no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade empresarial Ltda. mediante as seguintes condições e cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **RUA RIO PIQUIRI Nº. 888, BAIRRO IGUAÇU, CEP 83833-251, FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ.**

2ª O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

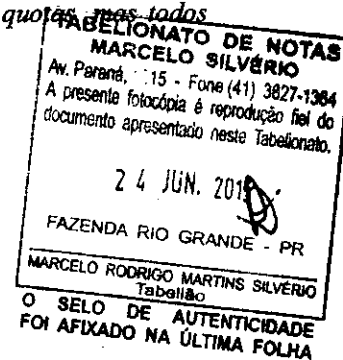
Sócios	Cotas	Valor R\$:	(%)
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO	10.000	10.000,00	50
CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100

3ª O objeto é **SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA.**Contrato Social**

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO**, com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, competindo-lhes o uso da firma isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

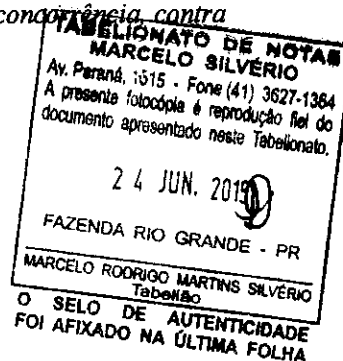
10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA.**Contrato Social**

1ª Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Fazenda Rio Grande /PR, 02 de Julho de 2010.



Alcides Barbosa de Quevedo
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO

Claudete Fatima Deggerone de Quevedo
CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO

Manoel Antonio Barbosa
MANOEL ANTONIO BARBOSA
RG: 1.617.670-0 SSP-PR - TESTEMUNHA 01

Paulo Henrique de Souza
PAULO HENRIQUE DE SOUZA
RG: 5.797.650-0 SSP-PR - TESTEMUNHA 02

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2010
SOB NÚMERO: 41206812161
Protocolo: 10/671563-1, DE 08/07/2010

ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA
LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ 12.239.176/00001-80****NIRE 41206812161**

1. **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO**, brasileiro, natural de Carazinho/RS, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1956, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.8019734741, SSP/RS, e do CPF de Nº. 199.812.950-00, residente e domiciliado no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251 e,

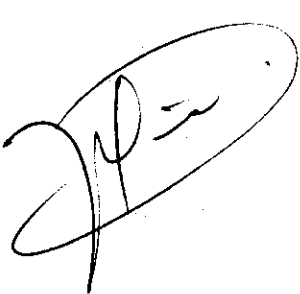
2. **CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO**, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, Casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida no dia 16/12/1958, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1064742743, SSP/RS, e do CPF de Nº. 554.741.950-87, residente e domiciliada no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**, estabelecida no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Piquiri, Nº. 888, Bairro Iguaçu, CEP 83833-251, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. **41206812161**, em sessão do dia **09/07/2010** e inscrita no CNPJ sob n.º. **12.239.176/00001-80**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa **altera-se** para: **Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1020, bairro, Santa Terezinha, CEP 83829-091, Fazenda Rio Grande Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa altera-se para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ARTES CÊNICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.**

CLÁUSULA TERCEIRA - ingressa na sociedade **LEIDA TEREZINHA FERNANDES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, Solteira, nascida em 19/10/1960, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 2.100.553 SESP/PR, CPF de Nº. 850.246.009-91, Residente e domiciliada na Rua Waldemar Kost, Nº. 1383, apto 02, Bairro Hauer, CEP 81.630-180, Curitiba Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - ingressa na sociedade **ROBSON PROENÇA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, Solteiro, nascido em 08/07/1967, empresário, portador da Carteira de habilitação CNH de nº. 03076702512 e Identidade Civil RG nº.4.165.596-8, SESP/PR, e do CPF de Nº.037.209.059-18, residente e domiciliado na Rua Waldemar Kost, Nº. 1383, LJ 03, Bairro Hauer, CEP 81.630-180, Curitiba Paraná.



TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato. 24 JUN. 2015 FAZENDA RIO GRANDE - PR MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO Tabelião O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
--




ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 12.239.176/00001-80****NIRE 41206812161**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa altera-se para: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - Em razão do aumento do capital e ingresso dos sócios na sociedade, neste ato o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO	10.000	10.000,00	25
CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO	10.000	10.000,00	25
LEIDA TERAZINHA FERNANDES	10.000	10.000,00	25
ROBSON PROENÇA	10.000	10.000,00	25
TOTAL	40.000	40.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócios **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO** e **LEIDA TERAZINHA FERNANDES** com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, competindo-lhe o uso da firma isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3827-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 24 JUN. 2015
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI APLICADO NA FOLHA 02

ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 12.239.176/00001-80****NIRE 41206812161**

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

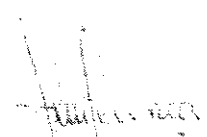
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Fazenda Rio Grande, 01/11/2012.


ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO


CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO


LEIDA TERAZINHA FERNANDES

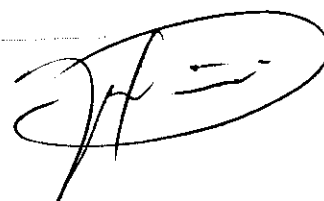

ROBSON PROENCA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2012
SOB NÚMERO: 20127411267
Protocolo: 12/741126-7, DE 07/11/2012

Expressão: 12/06/2012
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA
LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.239.176/0001-80
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/07/2010

NOME EMPRESARIAL
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R NOSSA SENHORA APARECIDA

NÚMERO
1020 COMPLEMENTO

CEP
83.829-091 BAIRRO/DISTRITO
SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO
FAZENDA RIO GRANDE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3627-1317

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/06/2015** às **15:07:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90526495-84****Inscrição CNPJ****12.239.176/0001-80****Início das Atividades****07/2010****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA**Título do Estabelecimento **FOGOS LIDER**Endereço do Estabelecimento **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1020 - SANTA TEREZINHA - CEP 83829-091****FONE: (41) 9977-7186**Município de Instalação **FAZENDA RIO GRANDE - PR, DESDE 07/2010****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2010**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	199.812.950-00	ALCIDES BARBOSA QUEVEDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	554.741.950-87	CLAUDETE FATIMA DEGGERONE DE QUEVEDO	SÓCIO
CPF	850.246.009-91	LEIDA TEREZINHA FERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.209.059-18	ROBSON PROENCA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/07/2015.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90526495-84**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
23/06/2015 15:08:21Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME ✓
CNPJ: 12.239.176/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:06:23 do dia 09/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2015. /

Código de controle da certidão: **ADD8.9C57.E473.BA08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000061

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12239176/0001-80**Razão Social:** ALCIDES BARBOSADE QUEVEDO E CIA LTDA**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 1020 / SANTA TEREZINHA / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83829-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015**Certificação Número:** 2015060507240494086905

Informação obtida em 23/06/2015, às 15:13:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013334785-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.239.176/0001-80**

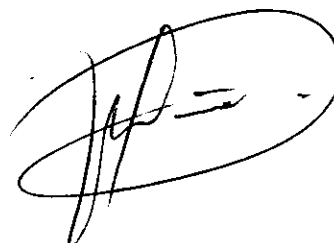
Nome: **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA** /

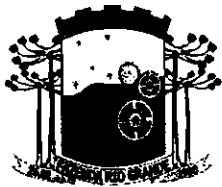
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

000063

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

006265/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

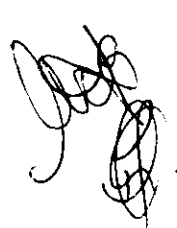
Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF : 12.239.176/0001-80 Inscrição Municipal : 078790034110
Endereço : Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 1020 - SANTA TEREZINI
Finalidade : LICITAÇÃO
Observação : PEDIDO WEB
Validade : 24/07/2015

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail iptu@fazendariogrande.pr.gov.br
Fazenda Rio Grande(PR), 24 de Junho de 2015.


Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.176/0001-80
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/06/2015, às 16h18

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **ouLNyh** no endereço <http://consultaopmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.239.176/0001-80
Certidão nº: 109126722/2015
Expedição: 29/06/2015, às 10:19:58
Validade: 25/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.239.176/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
MARIO VICENTE TROIANO

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

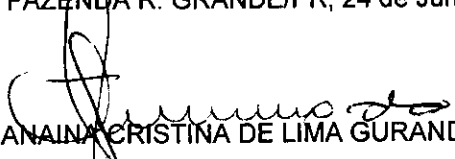
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), PROTESTO, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

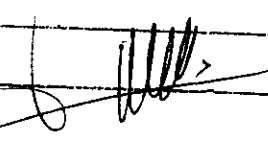
ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA-ME

CNPJ 12.239.176/0001-80, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 24 de Junho de 2015


JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Distribuidor de Fazenda Rio Grande	
Li e conferi a presente certidão estando todos os termos de acordo com o solicitado.	
Nome	Paulo 4 Souza
Ass:	

Funarpen - Selo Digital Nº VCi7C . MeYIM . iRiRB, Controle: dZCfE . XILD
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 27,89

Página 0001/0001

COM SELO INCLUINDO FORO EXTRAJUDICIAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 060/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO).

Fazenda Rio Grande, em 29 de Junho de 2015.


Alcides Barbosa de Quevedo

Razão Social: Alcides Barbosa de Quevedo e CIA LTDA

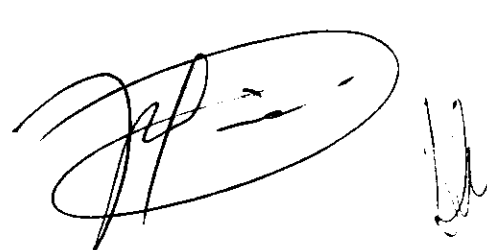
CNPJ: 12.239.176/0001-80

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1020 – Fazenda Rio Grande - PR

Telefone: (41) 3627-4579

Nome do representante legal: Alcides Barbosa de Quevedo







MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000068

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 060/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fazenda Rio Grande, em 29 de Junho de 2015.


Alcides Barbosa de Quevedo

Razão Social: Alcides Barbosa de Quevedo e CIA LTDA

CNPJ: 12.239.176/0001-80

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1020 – Fazenda Rio Grande - PR

Telefone: (41) 3627-4579

Nome do representante legal: Alcides Barbosa de Quevedo

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000069

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2015**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta por Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Paulo Aparecido Padilha e Jose Luis de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 060/2015, que tem por objetivo a **Aquisição de Fogos de Artifício para eventos municipais**, pelo critério de Menor Preço Global. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se o seguinte participante:

Proponente	ME/EPP	Representante
Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda	ME	Alcides Barbosa de Quevedo

Na sequência, foi aberto o envelope de Propostas de Preços e após avaliação estava em acordo com o edital, sendo considerada classificada. Obtivemos o seguinte valor inicial:

Item único

1º Classificado – Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 19.520,00

Estando a proposta em acordo e sendo único proponente, passou-se a fase de negociações, obtendo a classificação final:

Item único

1º Classificado – Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 18.898,00

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1º lugar verificou-se que os documentos estavam em acordo e foi considerada Habilitada, fazendo apenas confirmação de autenticidade na Certidão Negativa de débitos Trabalhistas sendo confirmada sua validade. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Paulo Aparecido Padilha (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Jose Luis de Lima (_____).

Nome completo	Assinatura
ALCIDES BARBOSA de Quevedo	

LOTE

Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	VALOR UNITÁRIO COTADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Caixa de foguete 12 x 1 tiros com 6 unidades, tubos de 1,0"polegada. Descrição do produto: doze tiros seqüenciais seguido de um tiro forte como resposta Tempo de duração estimado.: 4 segundos.	CX	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
2	Foguete Crepitante, caixa com 6 peças de 1,0"polegada cada. Descrição do Produto: facho luminoso com som e calda estrelada Tempo de duração estimado: 5 segundos	CX	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
3	Girândola de tiros: 3600 tiros Descrição: 144 tubos de 1,2" com 25 tiros em cada. Tempo de duração estimado:	Unid	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 436,50	R\$ 4.365,00
4	Girândola de tiros: 1080 tiros. Descrição: setenta e dois tubos de 1,2" com 15 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 60 segundos.	Unid	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 203,70	R\$ 2.037,00
5	Girândolas: Bouquet Maravilhoso. Descrição: sessenta bombas aéreas de cores variadas Tempo de duração estimado: 50 segundos.	Unid	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	R\$ 63,05	R\$ 1.261,00
6	Girândola 468 tiros (36 tubos de 1,2")tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	R\$ 106,70	R\$ 2.134,00
7	Girandola 468 multicores (36 tubos de 1,2")tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	R\$ 111,55	R\$ 2.231,00
8	Girândola 1.080 tiros c/ cores (72 tubos de 1,2") tempo de queima: 64 segundos aproximadamente	Unid	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
Valor total do lote					R\$ 19.520,00		R\$ 18.898,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000071

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 060/2015, que tem por objeto a **aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais**, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor : Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 18.898,00

Fernandes Pinheiro, em 29 de junho de 2015.

Haydiane Cristina Bora
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000072

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital:060/2015

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais, , com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 29 de junho de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remís João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000073

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais**, pelo critério de Menor Preço Global e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 060/2015.

Vencedor : Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 18.898,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2015

OZIEL NEVERT
PREFEITO MUNICIPAL

medicamentos para os postos de saúde do município, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Julho de 2015, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:

licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 26 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:458554F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 060/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais**, pelo critério de Menor Preço Global e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 060/2015.

Vencedor : Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 18.898,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:57584532

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 060/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor (es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 060/2015, que tem por objeto a **aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais**, pelo critério de Menor Preço Global.

Vencedor : Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 18.898,00

Fernandes Pinheiro, em 29 de junho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B8BEE1C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TP 016/2015

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

Síntese do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras de eucalipto tratadas para espaços públicos municipais com material e mão de obra.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/07/2015, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 29 de junho de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:45E0DAB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/15 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 89/15 HOMOLOGAÇÃO: 29/06/15

CONTRATADO: KERBER PRE MOLDADOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO - PR.CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

DATA: 29/06/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4E80E40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/15 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 89/15 ADJUDICAÇÃO: 29/06/15

CONTRATADO: KERBER PRE MOLDADOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO - PR.CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

DATA: 29/06/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:18FADC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 186/2014

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 053/2015**

Início: 29/06/2015

Validade/Término: 28/06/2016

Objeto: aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais

Razão Social: Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda

CNPJ: 12.239.176/0001-80

Endereço: Av. Nossa Senhora Aparecida 1020, Fazenda Rio Grande –PR CEP: 83829-091

Telefone: 41 9977 7186

Representante Legal: Alcides Barbosa de Quevedo

R.G. 8019734741

CPF 199.812.950-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais.**

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

Item	Descrição	Unid	Qtda	VALOR UNITÁRIO COTADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Caixa de foguete 12 x 1 tiros com 6 unidades, tubos de 1,0" polegada. Descrição do produto: doze tiros sequenciais seguido de um tiro forte como resposta Tempo de duração estimado: 4 segundos.	CX	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
2	Foguete Crepitante, caixa com 6 peças de 1,0" polegada cada. Descrição do Produto: facho luminoso com som e calda estrelada Tempo de duração estimado: 5 segundos	CX	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
3	Girândola de tiros: 3600 tiros Descrição: 144 tubos de 1,2" com 25 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 70 segundos.	Unid	10	R\$ 436,50	R\$ 4.365,00
4	Girândola de tiros: 1080 tiros. Descrição: setenta e dois tubos de 1,2" com 15 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 60 segundos.	Unid	10	R\$ 203,70	R\$ 2.037,00
5	Girândolas: Bouquet Maravilhoso. Descrição: sessenta bombas aéreas de cores variadas Tempo de duração estimado: 50 segundos.	Unid	20	R\$ 63,05	R\$ 1.261,00
6	Girândola 468 tiros (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 106,70	R\$ 2.134,00
7	Girândola 468 multicores (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 111,55	R\$ 2.231,00
8	Girândola 1.080 tiros c/ cores (72 tubos de 1,2") tempo de queima: 64 segundos aproximadamente	Unid	6	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00

R\$ 18.898,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os produtos fornecidos da seguinte forma:

a) Os produtos deverão ser entregues, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, no máximo de 3 (três) dias úteis, entregues diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do

fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços registrados não serão reajustados no período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

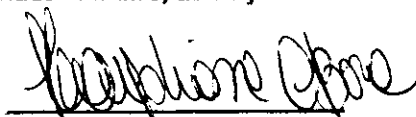
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

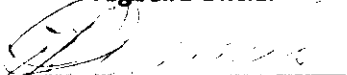
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 29 de junho de 2015



Haydiane cristina bora
Pregoeira Oficial



Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda
Fornecedor

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de junho de 2015.

000078

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E24FC198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 69/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR TOTAL PASSA A SER DE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 69/2014	147/2014	1º	Alteração das descrições dos aparelhos e supressão do valor	TELFÔNICA BRASIL SA	R\$ 35.911,56	3.3.90.39.00.00	10/06/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BE578F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 12/2015 - PRESENCIAL

Nº A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
51/2015	Pregão Presencial nº 12/2015	- Registro de preços de gás liquefeito de petróleo e custos.	- Silmara Chegalski Ferreira - ME	26/06/2015	25/06/2016	R\$ 59.666,30

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8865420E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 053/2015

Início: 29/06/2015 Validade/Término: 28/06/2016

Objeto: aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais

Razão Social: Alcides Barbosa de Quevedo & Cia Ltda

CNPJ: 12.239.176/0001-80

Endereço: Av. Nossa Senhora Aparecida 1020, Fazenda Rio Grande -PR CEP: 83829-091

telefone: 41 9977 7186

Representante Legal: Alcides Barbosa de Quevedo

R.G. 8019734741

CPF 199 812 950-00

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à aquisição de Fogos de artifício para Eventos Municipais.

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

Item	Descrição	Unid	Qtda	VALOR UNITÁRIO COTADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Caixa de foguete 12 x 1 tiros com 6 unidades, tubos de 1,0"polegada. Descrição do produto: doze tiros sequenciais seguido de um tiro forte como resposta. Tempo de duração estimado: 4 segundos	CX	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
2	Foguete Crepitante: caixa com 6 peças de 1,0"polegada cada. Descrição do Produto: facho luminoso com som e calda estrelada. Tempo de duração estimado: 5 segundos	CX	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
3	Girândola de tiros: 3600 tiros. Descrição: 144 tubos de 1,2" com 25 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 70 segundos	Unid	10	R\$ 436,50	R\$ 4.365,00
4	Girândola de tiros: 1080 tiros. Descrição: setenta e dois tubos de 1,2" com 15 tiros em cada. Tempo de duração estimado: 60 segundos	Unid	10	R\$ 203,70	R\$ 2.037,00
5	Girândolas Bouquet Maravilhoso. Descrição: sessenta bombas aéreas de cores variadas. Tempo de duração estimado: 50 segundos	Unid	20	R\$ 63,05	R\$ 1.261,00
6	Girândola 468 tiros (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 106,70	R\$ 2.134,00
7	Girândola 468 multicores (36 tubos de 1,2") tempo de queima: 45 segundos aproximadamente	Unid	20	R\$ 111,55	R\$ 2.231,00
8	Girândola 1.080 tiros c/ cores (72 tubos de 1,2") tempo de queima: 64 segundos aproximadamente	Unid	6	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
					R\$ 18.898,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os produtos fornecidos da seguinte forma:

a) Os produtos deverão ser entregues, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, no máximo de 3 (três) dias úteis, entregues diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**3.1 Quanto a Inadimplência:****3.1.1 MULTA**

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços registrados não serão reajustados no período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 29 de junho de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO & CIA LTDA
Fornecedor

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 079
páginas numeradas de 001 a
079, e vão por mim, rubricadas.

P.M. de Pinheiro, em 02/07/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: 1E9C9F8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 042/2015